



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

Ano III Edição nº 0327

Pág. 1

ATOS DO PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laurir de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 02 de Agosto do ano de 2017, Sr. Davi Alessandro Donha Artero, portador do CPF N.º 003.588.099-67 e RG N.º 60223190, do Cargo de ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA, de que trata o Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de Agosto de 2017.

MANOEL EURIDES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

PORTARIA N.º 009/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ,
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de 01 de Agosto do ano de 2017, Sr. Wellington Maikon Ferreira, portador do CPF N.º 066.179.479-24 do Cargo de ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA, de que trata o Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de Agosto de 2017.

MANOEL EURIDES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

PORTARIA N.º 010/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ,
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato N.º 081/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO.

Valor: R\$ 92.952,00 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais)

Data : 25/07/2017

Contrato N.º 082/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME.

Objeto: SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR DE AMBULÂNCIA.

Valor: R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais)

Data : 01/08/2017

Contrato N.º 083/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: CLAUDINEI RODRIGUES LEMES.

Objeto: PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Valor: R\$ 103.897,80 (Cento e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Data : 01/08/2017

Contrato N.º 084/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: J.C.S Pesroso & Cia Ltda.

Objeto: PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Valor: R\$ 115.442,00 (Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais)

Data : 01/08/2017

Contrato N.º 085/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME.

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SIG WEB.

Valor: R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais)

Data : 01/08/2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

Ano III Edição nº 0327

Pág. 2

ATOS DO PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 160/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR o decreto 033/2017 Artº 1º o qual nomeia A servidora

Art.2º- NOMEAR a partir de 01 de agosto de 2017 a Srª. **DAMARES CRISTINA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6459700-0/PR, no cargo de Diretora Departamento de Comunicação, símbolo CC-2, do Quadro de Provedimentos em Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de agosto de 2017.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

Laurir de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 161/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR o decreto 133/2017 Artº 1º o qual nomeia a servidora.

Art. 2º - NOMEAR a partir de 01 de agosto de 2017 a Srª. **ADRIANA DE FÁTIMA CHAFRANSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.782.381-4/PR, no cargo de Diretora do Departamento de Ação Social, símbolo CC-2, do Quadro de Provedimentos em Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de agosto de 2017.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2017.

Laurir de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 112/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER – Prorrogação licença maternidade de 60 dias de acordo com a Lei Municipal 272/2008, da servidora desta municipalidade.

Matricula	Nome	Função	DATA
1238-1	SILVANA CORREA BATISTA BARRETO	PROFESSOR MAGISTERIO	03/08/2017

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.

Laurir de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 113/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008, e Lei Municipal nº 407/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER – licença maternidade de 120 dias da servidora desta municipalidade.

Matricula	Nome	Função	Data
1623-1	JOYCE CRISTINA HERNASKI MATSEN	PROFESSOR MAGISTERIO I	03/08/2017

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.

Laurir de Oliveira
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

Ano III Edição nº 0327

Pág. 3

ATOS DO PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O MUNICÍPIO DE IMBAÚ, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR. LAUR DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA**: os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO**, aberto pelo **Edital nº. 001-2016**, para os cargos abaixo descritos, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Francisco Siqueira Kortz 471 Centro, nesta cidade, a fim de serem encaminhados a exames clínicos de saúde, os quais precedem à contratação.

O **NÃO COMPARECIMENTO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** automática do candidato, conforme relação a seguir:

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G
21	ELITON APARECIDO BATISTA	9.848.357-8
22	LUCIO FILINTRO RIBEIRO	6.048.282-9
23	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	10.092.120-0
24	ALTAIR INGLEZ	11.139.174-2

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 02 de agosto de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado, no prazo de cinco dias úteis:

1. Fotocópia da Carteira de Identidade.
2. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
3. Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.
4. Fotocópia do Certificado de reservista ou equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino).
5. Uma foto 3x4 recente e tirada de frente.
6. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. Fotocópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP.
8. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
9. Comprovante de residência atual;
10. Fotocópia da certidão de nascimento do(s) dependente(s) menor ou igual a 14 (quatorze) anos;

11. Declaração negativa de acumulação de cargo público, conforme modelo constante do anexo VI

12. 14. Certidões negativas expedidas pelos cartórios crimes e fiscais da comarca

2ª Fase

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional que será constante do Edital n.º 001/2014, munidos de identificação original, devendo apresentar os exames relacionados - parcial de Urina, de documento parasitológico, TGO e TGP, hemograma completo.

DECRETO N° 156/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal n.º 545 de 25 de outubro de 2016 – LOA 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 400.250,00 (Quatrocentos mil e duzentos e cinquenta reais) nas dotações abaixo:

SUPLEMENTA-REMANEJAMENTO

02 PODER EXECUTIVO	
02.001 DEPARTAMENTO JURIDICO	
04.122.0002.2002 Atividades do Departamento Jurídico	
00110 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
.....	R\$ 2.800,00
00120 3190130000 00000 Obrigações Patronais	
.....	R\$ 1.200,00
02 PODER EXECUTIVO	
02.003 GABINETE DO VICE-PREFEITO	
04.122.0002.2006 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	
0340 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
.....	R\$ 1.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
14.032.0013.2010 Democratização ao Acesso à Informação	
00520 3390300000 00000 Material de Consumo	
.....	R\$ 7.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0007.2018 Apoio às Atividades do Departamento de Finanças	
00970 3390300000 00000 Material de Consumo	
.....	R\$ 20.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.122.0002.2025 Suporte às Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação	
01340 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas	
.....	R\$ 27.500,00
01350 3190130000 00000 Obrigações Patronais	
.....	R\$ 7.500,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

Ano III Edição nº 0327

Pág. 4

ATOS DO PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0002.2040 Gestão das Políticas de Desenvolvimento da Saúde 02340 3390140000 00000 Diárias – PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0002.2041 Apoio Administrativo às Atividades da Secretária da Saúde 02440 3390140000 00000 Diárias – PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0031.2044 Gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde 02701 4490520000 00500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00
08 SECRETÁRIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL 08.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0024.2059 Proteção Social Para Criança e Adolescente 03580 3390140000 00000 Diárias – PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 09.004 DIVISÃO DO FUNDEB 12.361.0029.2079 Atividades do Fundeb 40% 05160 3390140000 00102 Diárias – PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
09.004 DIVISÃO DO FUNDEB 12.365.0029.2080 Fundeb 60% e 40% Para Educação Infantil 05280 3390140000 00102 Diárias – PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
SUPLEMENTA-CANCELAMENTO
03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2007 Gestão Política de Desenvolvimento Industrial, Comercial, Prestação de Serviços 0370 3390300000 00000 Material de Consumo R\$ 10.500,00 0390 3390390000 00000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 10.250,00
03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 11.334.0002.2009 Atividades de Geração de Emprego e Relações do Trabalho 00450 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 37.500,00 00460 3190130000 00000 Obrigações Patronais R\$ 7.500,00 00480 3390300000 00000 Material de Consumo R\$ 20.000,00
04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.123.0007.2018 Apoio às Atividades do Departamento de Finanças 01010 3390390000 00000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
05 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS 04.122.0002.2025 Suporte às Atividades da Secretária Municipal de Obras e Viação 01360 3390300000 00000 Material de Consumo R\$ 50.000,00 01380 3390390000 00000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 09.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.122.0002.2067 Atividades Administrativas da Secretária da Educação

04040 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 62.500,00
CANCELAMENTO-REMANEJAMENTO
02 PODER EXECUTIVO 02.001 DEPARTAMENTO JURIDICO 04.122.0002.2002 Atividades do Departamento Jurídico 00180 4490520000 00000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00
02 PODER EXECUTIVO 02.003 GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.0002.2006 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito 0360 3390140000 00000 Diárias – PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 14.032.0013.2010 Democratização ao Acesso à Informação 00540 3390390000 00000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00
04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.123.0007.2018 Apoio às Atividades do Departamento de Finanças 01020 4490520000 00000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
05 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS 04.122.0002.2025 Suporte às Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação 01390 4490520000 00000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00
07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0002.2040 Gestão das Políticas de Desenvolvimento da Saúde 02380 3390390000 00000 Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0002.2041 Apoio Administrativo às Atividades da Secretária da Saúde 02480 3390390000 00000 Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0031.2044 Gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde 02690 4490510000 00500 Obras e Instalações R\$ 60.000,00
08 SECRETÁRIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL 08.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0024.2059 Proteção Social Para Criança e Adolescente 03640 3390360000 00000 Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 5.000,00
09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 09.004 DIVISÃO DO FUNDEB 12.361.0029.2079 Atividades do Fundeb 40% 05150 3190940000 00102 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00
09.004 DIVISÃO DO FUNDEB 12.365.0029.2080 Fundeb 60% e 40% Para Educação Infantil 05290 3390300000 00102 Material de Consumo R\$ 5.000,00
CANCELAMENTO-ANULAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

Ano III Edição nº 0327

Pág. 5

ATOS DO PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004 DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
04.122.0002.2014 Atividades da Divisão de Compras	
0770 4490520000 00000 Equipamento e Material Permanente	
.....	R\$ 10.500,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
14.032.0013.2010 Democratização e Material Permanente	
00550 4490520000 00000 Equipamento e Material Permanente	
.....	R\$ 10.250,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0009.2011 Apoio às Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
00590 3190940000 00000 Indenizações e Restituições	
.....	R\$ 65.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0007.2018 Apoio às Atividades do Departamento de Finanças	
00930 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas	
.....	R\$ 20.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.002 DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0008.2028 Planejamento e Projetos Urbanos	
01530 4490520000 00000 Equipamentos e Material Permanente	
.....	R\$ 80.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0029.1011 Construção e Ampliação de Escolas Municipais	
04680 4490510000 00104 Obras e Instalações	
.....	R\$ 62.500,00
TOTAL	
.....	R\$ 400.250,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.250,00 (Quatrocentos mil e duzentos e cinquenta reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes de cancelamentos parciais de dotações orçamentárias e remanejamentos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 28 de julho de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal